



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR - GAB. 06



EMENDA

EMENDA (SUPRESSIVA) Nº.....2022

(Autoria: Deputado João Cardoso)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 69, de 2020, que "Altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS e dá outras providências.

Suprima-se a alteração dos parâmetros de uso e ocupação do solo, contidos no Anexo II, Mapa 16A, do Lote A, do SHIN Centro de Atividades 4, Uso do Solo da Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII, retornando aos parâmetros previstos na Lei Complementar nº 948/2019, qual seja CFA M de 1,0 para 0,50 e Taxa de Ocupação de 50% para 35%.

JUSTIFICAÇÃO

O propósito do PLC 69/2020, conforme disse o Secretário da Seduh a esta Casa, é adequar os atuais parâmetros de uso e ocupação do solo a realidade, de forma a tornar a LUOS, em alguns pontos, mais fácil de executar o seu regramento. Entretanto, no caso do imóvel relacionado verificasse a sua dinamização, com a ampliação dos referidos parâmetros, o que reputados totalmente diferente da proposta anunciada.

Assim sendo, propomos esta emenda supressiva, que cuida de retornar os parâmetros do imóvel aos termos previstos na Lei Complementar nº 948/2019.

Sala das Comissões.....

Brasília, 15 de março de 2022.

JOÃO CARDOSO
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 15/03/2022, às 11:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0719152** Código CRC: **651E7BB9**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00010876/2022-50

0719152v6